



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 664ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

DATA: 28/08/2026, às 08h30

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

PRESENCAS DOS CONSELHEIROS: Ivo Cordeiro Pinho Timbó, representante do Tesouro Nacional; Bruno Fernandes da Rocha Borba, representante do Ministério de Portos e Aeroportos; e George Christian Linhares Bezerra, representante suplente do Ministério de Portos e Aeroportos.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidados: Rebeca Soares - Coordenadora de Auditoria Interna; Edgar Ribeiro – Coordenador financeiro; Juliana Alcantara Forte - Assessora Técnica da Presidência; Ana Paula Schnorr - Coordenadora de Gestão Portuária; Ladimy Fernandes da Silva - Coordenador de Informática; e Igor Rodrigues Brasil - Coordenador de Infraestrutura.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos e em seguida passou para o primeiro item de pauta.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – junho / 2026

O Conselho recebeu o Relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de junho / 2026, apresentado pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessora este Colegiado. O Coordenador do financeiro, Edgar Ribeiro, participou da reunião e apresentou o acompanhamento mensal dos resultados econômico – financeiro, referente às receitas e despesas da CDC do mês de junho / 2026, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

O Conselho solicita manifestação acerca do valor de R\$ 1.038.399 registrado na conta 123.01.02.0028 – Instalações Prediais, verificado no mês de junho de 2026 em comparação com o mês de junho de 2025.

O Conselho solicita manifestação acerca da redução registrada na conta 411.01.01.0012 – Assistência Médica, verificada no mês de junho de 2026 em comparação com o mês de maio de 2026, com a apresentação das justificativas para a referida variação.

O Conselho solicita manifestação acerca da redução registrada na conta 411.01.05.0004 – Energia, verificada no mês de junho de 2026 em comparação com o mês de maio de 2026, com a

apresentação das justificativas para a referida variação.

O Conselho solicita manifestação acerca do acréscimo registrado na conta 511.01.03.0029 – Serviços Recepção Portaria e Motorista, verificado no mês de junho de 2026 em comparação com o mês de maio de 2026, com a apresentação das justificativas para a referida variação.

O Conselho solicita manifestação acerca do acréscimo registrado na conta 511.01.05.0001 – Água e Esgoto, verificado no mês de junho de 2026 em comparação com o mês de maio de 2026, com a apresentação das justificativas para a referida variação.

O Conselho solicita manifestação acerca do acréscimo registrado na conta 511.01.05.0015 – Passagens, verificado no mês de junho de 2026 em comparação com o mês de maio de 2026, com a apresentação das justificativas para a referida variação.

2.2 - NEFIL e Execução Orçamentária – junho / 2026

O Conselho recebeu o NEFIL e o relatório de Execução Orçamentária, referentes ao mês de junho / 2026.

2.3 - Juros e Multas – junho / 2026

O Conselho recebeu o relatório contendo o acompanhamento da apuração de juros e multas do mês de junho / 2026.

O Conselho solicitou esclarecimentos quanto ao valor registrado no referido relatório.

2.4 - Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – julho/ 2026

O Conselho recebeu o Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – julho / 2026.

2.5 - Certidões de Regularidade - agosto / 2026

O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de agosto/2026.

2.6 - Relatório Gerencial – julho / 2026

O Conselho tomou conhecimento do Relatório Gerencial, referente ao mês de julho de 2026.

2.7 - Atas da 2551ª a 2553ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, realizadas em julho e agosto /2026

Os Conselheiros analisaram as atas das 2551ª a 2553ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, realizadas em julho e agosto/2026.

Com relação à Ata 2553, Decisão nº 118/2026, que trata da alteração do planejamento orçamentário 2026, visando a inclusão do valor de R\$ 481.487,78, objetivando a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de segurança da informação, o Conselho solicitou a presença do Coordenador de Informática para prestar esclarecimentos. O Sr. Ladimy Fernandes da Silva, Coordenador de Informática, compareceu à reunião e prestou os esclarecimentos solicitados.

Durante os questionamentos, o Conselho manifestou preocupação quanto a essa contratação emergencial, especialmente considerando que a área de Tecnologia da Informação já tinha conhecimento da necessidade dessa essencial contratação, em especial depois do ataque hacker, e que o prazo para a realização de uma contratação considerada relevante e prioritária para a área não foi cumprido. Diante disso, o Conselho solicitou à Coordenação de Informática a apresentação de relatório contendo a ordem de prioridade dos assuntos e demandas pendentes da área, com os respectivos prazos e status de execução. A solicitação também considerou questionamento anteriormente realizado pelo Conselho acerca do prazo para

implantação do portal destinado aos Conselhos, ocasião em que o Coordenador informou que a demanda está relacionada à contratação da plataforma Office 365, embora não seja considerada, no momento, uma prioridade pela área.

Em análise às atas da DIREXE, o Conselho manifestou preocupação quanto ao reconhecimento de dívida e alterações no planejamento orçamentário registrados em diferentes deliberações, a saber: Ata 2551^a, Decisão nº 106/2026 - elaboração de Termo de Reconhecimento de Dívida, para quitação junto à empresa COMOL – Construções e Consultoria Moreira Lima Ltda., no valor de R\$ 104.786,58; Ata 2551^a, Decisão nº 105/2026 - Alteração do planejamento orçamentário 2026, visando a inclusão do valor de R\$ 168.979,57, objetivando a continuidade dos trâmites para prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 05/2024, cujo objeto consiste na Prestação de serviço de locação de veículos, para veículos da Companhia Docas do Ceará; Ata 2552^a, Decisão 113/2026 - Alteração do planejamento orçamentário 2026, visando a Alteração do Planejamento Orçamentário de Investimento de 2026, visando a prorrogação do Contrato nº 040/2024 firmado com a Empresa 7FACILITE, cujo objeto consiste na Prestação de serviços de administração do fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, utilizando cartão eletrônico (com chip), para veículos da Companhia Docas do Ceará, aumentando a disponibilidade orçamentária para o item em R\$ 153.439,03; Ata 2553^a, Decisão nº 117/2026 - Alteração do Planejamento Orçamentário de 2026, visando a inclusão do valor de disponibilidade orçamentária, no valor de R\$ 109.332,66, para a contratação de serviço de Elaboração de Projeto Básico de reforma e a realização de revisão estrutural com emissão de laudo técnico pericial do Píer Petrolero do Porto de Fortaleza.

Sobre o assunto, o Conselho, mais uma vez, reiterou sua preocupação com a recorrente ausência de adequado planejamento de contratações por parte da Companhia, o que vem resultando não só em recorrentes reconhecimentos de dívida e contratações emergenciais, mas também em seguidos acréscimos, de significativa monta, das programações orçamentárias; apontando, ainda, que isso também decorre da deficiente e extemporânea apresentação e aprovação do PCA pela administração da CDC.

O Conselho registrou que o Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos da CDC, referente ao 2º semestre de 2025, objeto da Decisão nº 121/2026, da Ata nº 2553^a, não foi encaminhado ao Colegiado, apesar de constar expressamente na referida Ata que o documento seria enviado ao Conselho.

2.8 - Autorizações DIRPRE realizadas em julho e agosto/ 2026

Em seguida, o Conselho analisou as Autorizações DIRPRE nºs 58 a 63 e 65 a 68, realizadas em julho e agosto de 2026. O gabinete da presidência informou que a Autorização DIRPRE nº 64/2026 não foi utilizada.

Com relação à Autorização DIRPRE nº 60/2026, que trata da contratação dos serviços continuados de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos, e locação de equipamentos operacionais com operador, o Conselho solicitou a presença da Coordenadora de Gestão Portuária (CODGEP), Sra. Ana Paula Schnorr, para prestar esclarecimentos. Considerando a informação apresentada pela Coordenadora na reunião anterior, de que o acréscimo no valor da contratação decorreu da inclusão dos serviços de varrição da área portuária, o Conselho questionou se havia sido avaliada a possibilidade de aquisição de equipamento próprio para a execução desses serviços. A Coordenadora informou que tal alternativa não havia sido objeto de avaliação.

Diante disso e sem impedimento ao prosseguimento do certame, o Conselho solicitou a realização de estudo visando avaliar a viabilidade e a economicidade da aquisição de equipamento de varrição, bem como da capacitação de colaborador para sua operação.

No que se refere à Autorização DIRPRE nº 63/2026, que trata do acréscimo de R\$ 3.003.195,86 do contrato de solução para modernização e expansão do sistema de videomonitoramento (CFTV), o Conselho solicitou a presença do Coordenador de Informática para prestar esclarecimentos. O Sr. Ladimy Fernandes da Silva, Coordenador de Informática, compareceu à reunião e informou que o acréscimo decorreu de solicitação da Polícia Federal para a instalação de aproximadamente 100 novas câmeras, bem como da inclusão de serviço de leitura bidirecional de placas, destinado ao reconhecimento dos veículos nos pontos de entrada e saída.

O Conselho manifestou surpresa quanto à necessidade de tais acréscimos, considerando que

o recém contratado sistema de CFTV, no valor aproximado de R\$ 40 milhões, não teria contemplado essas primordiais necessidades; assim, anota que essa nova contratação decorre, sobretudo, da ausência de adequado planejamento pela administração da companhia.

Quanto à Autorização DIRPRE nº 68/2026, que trata do novo acréscimo de R\$ 2.488.324,78, correspondente a 31,50%, do valor do contrato de reforma e modernização da sede administrativa da Companhia, o Conselho solicitou a presença do Coordenador de Infraestrutura e do Diretor da área responsável, a fim de prestarem os devidos esclarecimentos. O Coordenador de Infraestrutura, Sr. Igor Rodrigues Brasil, compareceu à reunião e prestou os esclarecimentos solicitados. O Diretor de Infraestrutura não compareceu, tendo justificado sua ausência em razão de um imprevisto.

O Conselho chamou atenção para o fato de que os acréscimos, embora realizados dentro dos limites legais, precisam de robusta justificativa pelo setor responsável pela contratação, tanto porque esses aditivos decorrem de graves inadequações no planejamento da obra contratada a menos de um ano, como porque envolvem despesas de alta monta que impactam negativamente o caixa da companhia, sem gerar qualquer retorno operacional ou financeiro para a atividade empresarial desenvolvida pela CDC.

Ademais, considerando que a companhia vem apresentando significativos déficits operacionais nos últimos exercícios sociais, o Conselho entende pertinente encaminhar o assunto para conhecimento e específica análise pelo Conselho de Administração.

2.9 – Certidão da 613ª Reunião Ordinária do CONSAD

O Conselho recebeu a Certidão da Ata da 613ª Reunião Ordinária do CONSAD, realizada em agosto de 2026.

O Conselho solicitou a presença da Secretária do CONSAD para prestar esclarecimentos acerca da certidão encaminhada, tendo a Sra. Juliana Alcântara Forte comparecido e prestado os devidos esclarecimentos.

Considerando que a certidão encaminhada não indicou todos os assuntos tratados na reunião, deixando de apontar, inclusive, as respostas aos questionamentos do CONFIS, o Conselho registra que permanece pendente a análise das matérias deliberadas pelo CONSAD na correspondente reunião, reiterando, ainda, ser necessário o encaminhamento da respectiva ata, devidamente assinada, respeitando-se o prazo legal estabelecido no § 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/1976.

2.10 – Pendências

1 - Atas das 2479ª a 2484ª Reuniões Ordinárias e 68ª a 71ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - PCA 2026 - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, informou que convocou reunião com a Coordenadoria de Compras e Licitações, de modo a demonstrar as inconsistências ainda constantes no Plano de Contratação Anual. A Diretoria solicitou que o documento seja revisado, e que a submissão à Direxe/Consad só ocorra após nova análise da Auditoria Interna, informando o atendimento aos apontamentos constantes na Diligência nº 02/2026.

O Conselho solicita manifestação acerca da meta de HVM do 4º trimestre de 2025 relacionada à aprovação do PCA 2026, tendo em vista que o PCA aprovado pela administração vem apresentando sucessivas inconsistências.

2 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – janeiro / 2026 – Auto de Infração ANTAQ; recomendação criação de Corregedoria - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, informou que permanece a informação que os trabalhos já foram iniciado em relação à criação da corregedoria, estando sob responsabilidade do Gabinete da Presidência, o andamento da referida solicitação.

O Conselho acompanhará o assunto e solicita que o assunto seja atualizado mensalmente.

3 - Relatório de Auditoria Externa referente ao 3º trimestre / 2025 – Apresentação do Relatório; recomendação de previsão de prazo limite para medição e apresentação de fatura - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, informou que a demanda está sendo analisada junto às áreas técnicas e encaminhará manifestação formal ao Conselho Fiscal tão logo defina os prazos.

O Conselho solicita informar se a recomendação de fixação de um prazo máximo (data limite) para a realização da medição mensal dos serviços prestados por fornecedores será incluído na Norma de Contas a Pagar.

4 - Atas das 172ª e 173ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC, realizadas em abril/2026 – Ajuste no cronograma das Demonstrações financeiras - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, informou que, conforme informado pela Coordenadoria Financeira, no mês de julho, foi possível reduzir o prazo para o fechamento do Balancete, que passou a ocorrer até o dia 18 do mês subsequente, em razão do recebimento tempestivo das informações encaminhadas pelas áreas responsáveis, possibilitando a realização das análises, conciliações e dos respectivos registros contábeis dentro do prazo estabelecido. A Diretoria informa que tem solicitado às áreas técnicas empenho em manter o cronograma, a fim de que as análises das demonstrações ocorram com tempo hábil pelos Conselhos da CDC.

O Conselho ressaltou que a Diretoria Executiva não apresentou o cronograma atualizado relativo à apresentação e à aprovação das referidas demonstrações financeiras do corrente ano, com a antecipação das datas originalmente programadas (que seguiram o mesmo calendário dos exercícios anteriores), conforme previamente recomendado pelo CONFIS e COAUD e determinado pelo CONSAD.

Ademais, o Conselho esclarece que cabe à gestão da companhia acompanhar as datas de fechamento dos balancetes mensais e exigir, de todas as áreas envolvidas, o estrito cumprimento dos prazos estabelecidos, com vistas a garantir que os órgãos estatutários responsáveis pela análise das contas mensais, trimestrais e anuais da empresa possam exercer sua competência em prazo razoável, segundo as melhores práticas de governança, de modo que suas manifestações sirvam para orientar a atuação da gestão financeira da companhia.

5 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – fevereiro / 2026 - Juros e multas por atraso de pagamentos - AI ANTAQ - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, informou que foi solicitado à Coordenadoria de Controle que realize um relatório sobre a demanda, a ser apresentado ao Conselho Fiscal na próxima reunião.

O Conselho acompanhará o assunto.

6 - Certidões de Regularidade - julho / 2026 - regularização das certidões - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, informou que está sendo elaborado junto à Coordenadoria Jurídica relatório a ser apresentado à DIREXE, a fim de que seja informado as ações necessárias e que podem ser tomadas pela Diretoria para regularizar as certidões citadas.

O Conselho acompanhará o assunto e aguarda a manifestação quanto ao setor responsável pela regularização das certidões dos IPTU.

7 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, informou que a recomendação foi acatada.

O Sr. Igor Rodrigues Brasil, Coordenador de Infraestrutura, compareceu à reunião, conforme convocado na reunião anterior, e informou que há projetos em andamento relacionados à ação de “Gerenciamento do Programa de Conformidade de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos”

O Conselho retira a pendência.

8 - Plano de Contratações Anual - PCA 2027 - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, informou que a Coordenadoria de Compras e Licitações está realizando diligências juntos às coordenadorias da CDC, a fim de finalizar o PCA 2027. A Previsão é de que o mesmo seja aprovado pelo Conselho de Administração, em sua reunião de setembro/2026.

O Conselho, mais uma vez, ressalta que a CDC se encontra em atraso em relação à elaboração e aprovação do PCA do exercício de 2027, que deveria ter subsidiado a elaboração da proposta do PDG e da OI.

O Colegiado alerta à DIREX e ao CONSAD que esse atraso, além de prejudicar os processos de planejamento e contratação da companhia (circunstância que vem implicando recorrentes problemas de reconhecimentos de dívida, contratações emergenciais, alterações orçamentárias etc), está descumprindo as diretrizes estabelecidas na Resolução CGPAR nº 45/2022.

9 - Atas das 2525ª a 2528ª Reuniões Ordinárias e 90ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em novembro e dezembro de 2025 - Consultoria Tributária Estratégica - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, solicitou dilação de prazo para envio das informações solicitadas.

O Conselho acompanhará o assunto.

10 - Atas da 2536ª a 2539ª Reuniões Ordinárias e 93ª a 94ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em março/2026 - INDESA - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, solicitou dilação de prazo para envio das informações solicitadas.

O Conselho acompanhará o assunto.

11 - OUTROS ASSUNTOS – Empresa de grande porte - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, informou que a alteração do Estatuto Social da CDC foi aprovada pelo Conselho de Administração e encaminhado às instâncias competentes (MPOR/SEST) para prosseguimento dos trâmites de aprovação.

O Conselho acompanhará o assunto.

12 - Plano de Contratações Anual - PCA 2027 - Passagens aéreas - Execução quadrimestral - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, informou que o relatório solicitado será encaminhado periodicamente.

O Conselho retira o assunto.

13 - Relatório de Auditoria Externa referente ao 3º trimestre / 2025 – Apresentação do Relatório; elaboração de estudo de diagnósticos entraves à antecipação da prestação de contas - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, informou que, conforme informado pela Coordenadoria de Finanças, no mês de julho, foi possível reduzir o prazo para o fechamento do Balancete, que passou a ocorrer até o dia 18 do mês subsequente, em razão do recebimento tempestivo das informações encaminhadas pelas áreas responsáveis, possibilitando a realização das análises, conciliações e dos respectivos registros contábeis dentro do prazo estabelecido. Ressalta-se que o referido prazo permanecerá vigente, desde que as áreas cumpram o cronograma de encaminhamento das informações até o quinto dia útil do mês subsequente, condição necessária para que a CODFIN disponha de tempo hábil para a conferência, análise, conciliação e contabilização dos dados. A manutenção desse cronograma depende, portanto, da colaboração e do cumprimento dos prazos pelas áreas envolvidas, considerando que eventuais atrasos no encaminhamento das informações poderão impactar diretamente o processo de fechamento e, conseqüentemente, a tempestividade na disponibilização dos demonstrativos. A Administração permanece empenhada na adoção de medidas destinadas a aprimorar os fluxos internos e assegurar maior celeridade, eficiência e tempestividade na conclusão do Balancete e na disponibilização das informações ao Colegiado, sempre observando as exigências técnicas, legais, contábeis e de conformidade aplicáveis.

O Conselho aguarda a apresentação do estudo para diagnóstico dos entraves, conforme solicitado na

14 - Autorizações DIRPRE realizadas em março / 2026 - Contratação de Auditoria Externa - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, informou que o processo referente à contratação de Auditoria Externa (Auditoria Contábil Independente) encontra-se na Coordenadoria Jurídica para elaboração de Contrato. O Pregão foi homologado em favor da empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O Conselho solicitou a presença de representante da Coordenadoria Jurídica para prestar esclarecimentos acerca do andamento da assinatura do contrato. Representando a Coordenadoria Jurídica, compareceram à reunião a Sra. Ianna Aguiar e o Sr. Pedro Augusto de Sousa, que prestaram os devidos esclarecimentos, relatando os fatos que ensejaram o atraso e informando que a assinatura do contrato está prevista para ocorrer nos próximos 10 dias.

O Conselho reiterou a absoluta inadequação no atraso dessa contratação prioritária, solicitando máxima urgência na sua conclusão; tendo a representante da Coordenadoria Jurídica se comprometido a tentar agilizar a medida, indicando que deveria ser feito antes do prazo de 10 dias.

Ademais, o Conselho solicitou que a CODFIN repassasse à nova empresa de auditoria independente a recomendação deste Conselho para que, no Relatório de Auditoria Externa, em sua forma longa, seja destacado, em tópico específico, uma análise do resultado econômico-financeiro da Companhia.

15 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – março / 2026 – Pagamentos de notas fiscais acumuladas - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, informou que a Coordenadoria Financeira elaborou o Relatório de Acompanhamento Mensal das Despesas Contínuas, com o objetivo de aprimorar o controle, o monitoramento e o acompanhamento da execução das despesas de caráter continuado.

O Conselho solicitou o aperfeiçoamento do referido relatório, bem como a complementação das informações necessárias, conforme orientações passadas diretamente ao Coordenador financeiro.

16 - Atas da 2545ª a 2547ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, realizadas em maio e junho /2026 – Horas extras - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, informou que, em atendimento a recomendação, foi encaminhado o processo SEI nº 50900.000976/2024-92 à CODJUR com o levantamento dos valores pagos a título de horas extras aos empregados ocupantes de Função de confiança, solicitando manifestação quanto a dispensa da cobrança dos valores pagos (comunicado SEI nº 11673248).

O Conselho retira a pendência.

17 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – maio / 2026 - Assistência Médica - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, informou que, conforme manifestação da Coordenadoria Financeira, informou que não foi feito o rateio da nota fiscal nº. 85105928 - HAPVIDA, no valor de R\$ 109.564,80 (cento e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) no mês de abril/26, tendo sido regularizada apenas em 01/05/2026, com o lançamento de R\$ 90.860,28 (noventa mil oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) para conta 411.01.01.0012.

O Conselho mantém a pendência, tendo em vista que a referida variação permanece registrada no balancete de junho de 2026.

18 - Atas da 2548ª a 2550ª Reuniões Ordinárias e 99ª Reunião Extraordinário da DIREXE, realizadas em maio e junho /2026 – Terceirização apoio administrativo - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, informou que a Diretoria analisará a referida demanda e encaminhará manifestação, posteriormente, ao Conselho Fiscal.

O Conselho acompanhará o assunto.

19 - Relatório AUDINT nº 02/2026 - Auditoria de Recursos Humanos - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, encaminhou um quadro com os procedimentos que estão sendo adotados referente aos apontamentos constantes no relatório de Auditoria de Recursos Humanos.

O Conselho retira a pendência.

20 - Autorizações DIRPRE realizadas em abril e maio / 2025 – Energia elétrica TMP - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, informou que, conforme informado pela Diretoria de Infraestrutura a CMAT enviou e-mail de Solicitação de Retirada Juros (11676226) para as diretorias DIEGEP e DIRCOM solicitando a retirada dos juros. A CODMAN aguarda a manifestação dos setores responsáveis. Até a data de 17/08/2026 a empresa não tinha realizado os pagamentos.

O Conselho mantém a pendência tendo em vista que a situação referente à CMAT permanece sem alteração que a situação da TERMAP não foi devidamente esclarecida. Solicita-se a apresentação de relatório detalhado, contemplando todas as informações e providências relacionadas ao assunto, inclusive, de forma a possibilitar seu adequado entendimento.

21 - Atas da 2540ª a 2542ª Reuniões Ordinárias e 95ª e 96ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em março e abril/2026 - Defensas marítimas - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, informou que o assunto está sendo tratado entre a Diretoria Executiva e a Coordenadoria Jurídica, e que tão logo seja tomada uma decisão definitiva sobre o assunto, informaremos ao Conselho Fiscal.

O Conselho acompanhará o assunto.

22 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – maio / 2026 - A DIREXE, através do Comunicado nº 9/2026/DIREXE-CDC, informou que, conforme informado pela área técnica, a Conta 123.01.02.0013 abrange todas as aquisições e serviços relacionados à refrigeração, incluindo a Câmara de Refrigeração destinada ao acondicionamento de produtos de origem vegetal e animal. O Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (VIGIAGRO) interditou a câmara frigorífica da Companhia Docas do Ceará (CDC) para uso com cargas congeladas, o que ocasionou redução das operações no Porto de Fortaleza, dada a impossibilidade de inspeção dessas cargas. Adicionalmente, a Receita Federal do Brasil (RFB) lavrou auto de infração constatando que a referida câmara não apresentava temperatura operacional adequada, conforme documento SEI nº 6537198. Para atender às exigências da VIGIAGRO e da RFB e assegurar o funcionamento das câmaras frigoríficas, a CODMAN realizou reformas estruturais e adquiriu novos equipamentos, resultando na celebração dos seguintes contratos: Contrato nº 035/2024 – ENGEPAR COMÉRCIO (8836071): Prestação de serviços de adequação da câmara frigorífica da Companhia Docas do Ceará, incluindo reforma de piso, instalação e fornecimento dos materiais necessários (Lotes 1, 4 e 5). Contrato nº 036/2024 – BLC INDÚSTRIA (8986574): Prestação de serviços de adequação da câmara frigorífica da Companhia Docas do Ceará, incluindo reforma de piso, instalação e fornecimento dos materiais necessários (Lotes 2 e 3). Em outubro de 2025, por meio do Ofício nº 8/2025/3º SEGRV/CFTR/CGVIGIAGRO/DTEC/SDA/MAPA (10495937), foi concedida certificação para operação da Câmara Frigorífica com produtos de origem vegetal. Contudo, para habilitação ao uso com produtos de origem animal, novas adequações foram necessárias, culminando na celebração do contrato: · Contrato nº 020/2026 – ARL Soluções (11162285): Fornecimento e instalação de duas portas seccionadas de doca para a câmara frigorífica da Companhia Docas do Ceará. Dessa forma, o acréscimo de aproximadamente 50% identificado na conta 123.01.02.0013 – Instalação do Serviço de Refrigeração, em maio de 2026, quando comparado a maio de 2025, decorre principalmente do reconhecimento contábil, no exercício de 2026, dos investimentos realizados na adequação e modernização da Câmara Frigorífica, cujos contratos tiveram seus respectivos termos de encerramento e/ou recebimento definitivo emitidos nesse período. Portanto, a variação observada não decorre de aumento ordinário dos gastos com manutenção, mas da incorporação patrimonial dos serviços e equipamentos executados para atendimento às exigências da VIGIAGRO e da Receita Federal do Brasil.

O Conselho retira a pendência.

23 - Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2025 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2025 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2025 – Calendário Relatório Coaud - Ajuste no cronograma das Demonstrações financeiras - O CONSAD, através do Comunicado nº 7/2026/CONSAD-CDC, informou que solicitou que na próxima reunião do CONSAD, o coordenador financeiro comparecesse à reunião a fim de verificar quais ações podem ser tomadas para atender a demanda.

O Conselho acompanhará o assunto.

24 - Minuta da Ata da 608ª Reunião Ordinária do CONSAD – Ex-conselheira - O CONSAD, através do Comunicado nº 7/2026/CONSAD-CDC, informou que, considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica acerca da necessidade de devolução dos valores recebidos pela Sra. Gorete Pereira, ex-membro deste Conselho, solicitou à Coordenadoria Jurídica da CDC, a adoção das providências administrativas necessárias à cobrança e restituição do valor de R\$ 3.061,72 (três mil, sessenta e um reais e setenta e dois centavos), correspondente ao honorário pago pela participação na reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de fevereiro de 2026.

O Conselho retira a pendência.

25 - Relatório de Auditoria Externa referente ao 3º trimestre / 2025 – Apresentação do Relatório - O CONSAD, através do Comunicado nº 7/2026/CONSAD-CDC, informou que solicitou que na próxima reunião do CONSAD, o coordenador financeiro comparecesse à reunião a fim de verificar quais ações podem ser tomadas para atender a demanda.

O Conselho acompanhará o assunto.

26 - Atas das 2479ª a 2484ª Reuniões Ordinárias e 68ª a 71ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - PCA - O CONSAD, através do Comunicado nº 7/2026/CONSAD-CDC, informou que não realizou a aprovação da alteração do PCA 2026, haja vista que verificou, novamente, a ausência de contratações constantes do Plano de Negócios da CDC. Desta forma, o processo retornou para análise da Diretoria da Executiva.

O Conselho acompanhará o assunto.

27 - Atas da 2540ª a 2542ª Reuniões Ordinárias e 95ª e 96ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em março e abril/2026 – Contratações emergenciais e Reconhecimento de dívidas - O CONSAD, através do Comunicado nº 7/2026/CONSAD-CDC, informou que o assunto será tratado na próxima reunião do CONSAD.

O Conselho acompanhará o assunto.

2.11 - Relatório de Contratos

O Conselho recebeu o relatório de contratos, atualizado até o dia 21/08/2026, contendo as informações solicitadas.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 - Relatório de Autoavaliação - PGMQ, referente ao exercício de 2025 - AUDINT

O Conselho recebeu o Relatório de Autoavaliação de maturidade, referente ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDINT da CDC.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia **25/09/2026** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Mayara Brenda Sousa do Nascimento Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 28 de agosto de 2026

IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ

Presidente

GEORGE CHRISTIAN LINHARES BEZERRA

Conselheiro

BRUNO FERNANDES DA ROCHA BORBA

Conselheiro

MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Cordeiro Pinho Timbó, Conselheiro**, em 01/09/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Brenda Sousa do Nascimento, Secretário(a)**, em 04/09/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FERNANDES DA ROCHA BORBA, Conselheiro**, em 04/09/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **George Christian Linhares Bezerra, Conselheiro**, em 09/09/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11736473** e o código CRC **242EF278**.



Referência: Processo nº 50900.000128/2021-31



SEI nº 11736473

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668856 - <http://www.docasdoceara.com.br/>